

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS – PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ATA**

**PROCESSO Nº 007/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00h, na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Cel. José Belarmino, nº 48, centro, Cortês/PE, reuniu-se o Pregoeiro JOSÉ URBANO DIAS JÚNIORS e equipe de apoio composta pelos servidores EVERTON FABIANO SATURNINO DA SILVA e LUIZ ANTONIO LIMA DA SILVA, com a finalidade de iniciar os procedimentos administrativos referente à abertura do Processo nº 007/2015 – Pregão Presencial nº 004/2015, cujo objeto consiste na aquisição parcelada de (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo), botijão de 13 e 45 kg, respectivamente, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Aberta a sessão, foi realizado o credenciamento do único licitante presente na forma abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO</b>
1. IVANILDO SEVERINO DA SILVA ME – CNPJ/MF Nº 11.006.366/0001-94	IVANILDO SEVERINO DA SILVA CPF Nº 058.875.964-30

Depois de recebida a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, bem como as demais declarações exigidas nesta etapa da competição, foram entregues os dois Envelopes contendo a Proposta de Preços (ENVELOPE Nº 01) e os Documentos de Habilitação (ENVELOPES Nº 02). Aberto o Envelope de Nº 1 (Propostas de Preço) da empresa participante, examinado à vista das exigências do edital, o pregoeiro deliberou por classificar o licitante presente. Passando para a etapa de lances, onde foram obtidos os seguintes preços finais: **Gás GPL 13 KG, com o valor final unitário de R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), total de R\$ 12.995,00 (doze mil novecentos e noventa e nove reais); Gás GLP 45 kg, com o valor unitário final de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), importando o total global em R\$ 82.995,00 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais)**, conforme consta no Mapa em Anexo. Sendo declarado provisoriamente vencedor do Certame Licitatório a empresa **IVANILDO SEVERINO DA SILVA ME**. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope de nº 2 (Documentação de Habilitação) da referida Licitante. Os documentos, após devidamente rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, seguiram com vista ao representante da empresa participante para rubrica. Analisados os documentos da licitante, mostraram-se em conformidade com as exigências contidas no Edital, sendo declarada vencedora do presente certame a empresa acima identificada. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recurso administrativo, não houve manifestação para o registro em Ata. Encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente.

**José Urbano Dias Júnior**  
Pregoeiro

**Equipe de Apoio:**

**Everton Fabiano Saturnino da Silva**

**Luiz Antônio Lima da Silva**

**LICITANTE:**

**Ivanildo Severino da Silva**  
**Representante Legal**  
CPF Nº 058.875.964-30